

**GABARITO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL Nº 01/2009**

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	B	D	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	B	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	D	C	A	A	A	D	C

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	C	B	D	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	C	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	B	A	B	D	C	B

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	A	C	C	D

MÉDICO ANESTESISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	D	A	B	D	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	B	B	D	D	B	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	A	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	A	C	D	C	B	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	A	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	A	C	D	C	B	C

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	C	C	A	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	C	D	D	B

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	C	B	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	C	A	C	A	D	D

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

B	A	A	C	A	B	A	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	C	C	B	D	A

Os candidatos deverão protocolar o recurso no prazo de três dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente a publicação do gabarito, conforme consta no Edital nº 01/2009.

O recurso deverá ser direcionado ao Órgão Executor do Concurso Público e protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Naviraí ou enviado por sedex para o mesmo local, dentro do prazo de recurso.

O pedido de recurso/revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, contendo nome do candidato, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

Edifício da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de 2009.

A Comissão:

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
- Presidente-

ADILSON NUNES JARDIM
-Secretário-

VALTER DE CASTRO PALMA
-Membro-

MARIA CRISTINA GRADELA
-Membro-